



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

**RESOLUÇÃO Nº 002/2012 – CONSUNI**

Revoga a Resolução nº 004/2011-CONSUNI.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.000605/2011-61, a Resolução nº 002/2011-CONSUNI/CGRAD e a decisão tomada na 1ª Sessão Ordinária de 2012;

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 004/2011-CONSUNI, de 1º de março de 2011, que instituiu comissão para análise de minuta que dispõe sobre autorização de cursos de graduação nos *campi* da UFFS.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2012.

*Prof. Jaime Giolo*  
PRESIDENTE DO CONSUNI